



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 909/2013
São Luís, agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no PA-3321/2013, na Resolução Administrativa nº 127/2013, deste Regional, publicada no D.J.E. de 18/6/2013, e na RA nº 130/2013, do TRT da 3ª Região,

RESOLVE

Conceder Permuta entre o Excelentíssimo Senhor MARCELO MARQUES, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal e o Excelentíssimo Senhor RICARDO MACHADO LOURENÇO FILHO, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com efeitos a contar de 13 de agosto de 2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/jtgf